

ADVISORY

Telles cria equipa de Ambiente e Alterações Climáticas, a pensar na descarbonização



Ivone Rocha

Advogada, sócia da Telles

A pensar nas mudanças que estão previstas a nível de descarbonização, no seguimento da nova Lei de Bases do Clima, a sociedade de advogados autonomizou a área de prática de Ambiente e Alterações Climáticas. ■ **P24**

DIREITO DO AMBIENTE

Telles faz ‘spin-off’ e cria equipa de Ambiente e Alterações Climáticas

A sócia Ivone Rocha, que fazia parte do departamento de Energia, Ambiente e Recursos Naturais desta sociedade de advogados, coordena agora a nova área de prática autónoma.

MARIANA BANDEIRA
mbandeira@jornaleconomico.pt

Portugal tem onze meses para pôr em marcha o seu primeiro orçamento de carbono, que o Governo terá de elaborar e apresentar à Assembleia da República, com uma análise prospetiva da política climática e um limite para as emissões de gases de efeito de estufa, de acordo com a Lei de Bases do Clima, publicada no último dia de 2021. As mudanças que se avizinhavam são muitas e, em antecipação às próximas necessidades das empresas, a sociedade de advogados Telles decidiu autonomizar a área de prática de Ambiente e Alterações Climáticas, que até agora fazia parte do departamento de Energia, Ambiente e Recursos Naturais, avançou ao Jornal Económico (JE) Ivone Rocha, que lidera a nova equipa que dará assistência às organizações no licenciamento ambiental, defesa contraordenacional ou responsabilidade ambiental.

O grupo que resultou do *spin-off* é constituído por nove advogados, entre os quais se destacam também Rui Ferreira de Almeida, Rodrigo Pinto Guimarães, Gonçalo Magro da Luz e Flávia Sampaio. “Entendemos que este é um desafio importante e temos duas preocupações: a conformação da atividade económica e das questões que os nossos clientes nos colocam diariamente com o Direito ao Ambiente e o Direito ao Clima e a postura proativa, enquanto desafio, de transformar os seus constrangimentos em oportunidades, transformando um resíduo numa matéria-prima, implementando medidas de eficiência energética, reduzindo emissões através da passagem de metano para gás verde...”, exemplifica Ivone Rocha.

Segundo a jurista, o contexto económico gerou novas exigências ambientais, mas o legislativo também, sobretudo com o Acordo de Paris, pelo impacto na descarbonização da economia, e o Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*), que é o “documento-pai” do qual sai a Lei Europeia do Clima, aprovada durante a presidência portuguesa da União Europeia. E mesmo Portugal está prestes a fazer história.



Foto cedida

vogada, este orçamento “vai exigir participação e diálogo (os cidadãos, as empresas e as organizações vão ser chamadas a participar), legitimidade técnica nas decisões (mais do que políticas são exigidas decisões técnicas) do CAC, que se pretende que seja um órgão consultivo monitorizador credível, e valorização dos *outcomes*”. “Não basta tomar a medida de cortar nas emissões ou limitar o ruído, mas é preciso avaliar os resultados”, diz.

Ivone Rocha acredita que a próxima legislatura marcará mesmo o início de um novo ciclo de implementação de medidas em prol do ambiente e de ação climática, tendo em conta os diplomas recentemente publicados, como o Plano Nacional de Energia e Clima, o Roteiro da Neutralidade Carbónica ou o Regime Geral de Gestão de Resíduos.

Além disso, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), existe um apoio de 715 milhões de euros para descarbonizar a indústria. Na visão da fundadora da Federação Europeia das Associações de Direito da Energia (EFELA), este pacote de incentivos verdes é “transversal” tem “capacidade de ajudar à adaptação” das empresas a este novo paradigma de sustentabilidade. “Não há um único sector nem uma única atividade que não tenha conexão. Temos todos, desde prestadores de serviços passando pela indústria de consumo intensivo de energia, de fazer parte desta solução. Portanto, o desafio é mudar de paradigma de desenvolvimento e passar para uma economia de cariz circular e descarbonizada”, explicou a vice-presidente da Associação Portuguesa de Direito da Energia. “Nos últimos anos, em particular desde a celebração do acordo de Paris, há muita coisa mudou. Pela primeira vez na história da União Europeia, a Comissão Europeia abriu este mandato elegendo as questões climáticas e a economia verde como o grande desafio, elegendo inclusive o capital e a viabilização dos ecossistemas como um pilar para a preservação da natureza e do e da proteção ambiental. O Direito do Ambiente foi alargando o seu campo de ação e, ao mesmo tempo, surge um novo direito: o direito ao clima e ao equilíbrio climático”, conclui. ■

CAC vai avaliar medidas do clima

“Da mesma forma como se contabilizam as finanças públicas, em termos de orçamento do Estado, vamos ter de contabilizar o impacto das medidas sectoriais e intersetoriais tomadas nas emissões e no clima. O orçamento do carbono tem de ser aprovado e ter um parecer favorável do futuro Conselho para as Alterações Climáticas (CAC)”, esclarece a sócia da Telles.

Questionada sobre um cenário de eleições antecipadas por causa do chumbo de um orçamento do clima, Ivone Rocha acredita que não será esse o caso. “Penso que se há valor que tem que unir terá de ser o clima. Espera-se que este orçamento tenha uma validação técnica e que não seja um documento político, como no Orçamento do Estado. Estamos a falar de ciência”, argumenta. De acordo com a ad-



Miguel Torres
Managing partner da Telles